



Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 116/2026 – GABP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.	2
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2014/2024	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11391/2026	3
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024/2025	3
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2034/2024	4

Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 116/2026 – GABP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 116/2026 – GABP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de Luto Oficial, no âmbito do Município de Santa Luzia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Iolanda Lopes da Silva Pereira, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO sua imensurável contribuição à educação municipal, tendo dedicado sua vida à formação dos cidadãos luzienses e deixado um legado de profissionalismo e humanidade;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar e consternação que acomete a comunidade de Santa Luzia,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Santa Luzia, por 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Iolanda Lopes da Silva Pereira**.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de janeiro de 2026 (quarta-feira).

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Código identificador: gqmpcqrshio20260122080140

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 2014/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2014/2024, assinado em 20/01/2026. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoramento jurídico na área de direito

público para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de Santa Luzia/MA. Processo Administrativo nº 020/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: REGO CARVALHO GOMES E DUAILIBE ADVOGADOS, CNPJ nº 25.031.966/0001-17. Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSO: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Vigência Inicial: 20 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 20 de Janeiro de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 20 de Janeiro de 2026.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: p7jyurceyb20260203100220

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11391/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11391/2026,

assinado em 12/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Tributária e Contábil, com ênfase em Inteligência Fiscal aplicada ao fortalecimento das receitas próprias do Município de Santa Luzia/MA. Processo Administrativo nº 139/2025. Fundamentação: Artigo 74, inciso III, “C” da Lei nº 14.133/2021 - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025. 132; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 06 SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS 04.123.0003.2003.0000

Dotação: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Exercício 2026. 81; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 02 SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS - SEMFAZ 04 123 0003 2003 0000; Dotação: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; Modalidade: Inexigibilidade nº 085/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ nº 32.269.220/0001-01. Valor Global: R\$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Vigência Inicial: 28 de agosto de 2025. Vigência Final: 12 de Janeiro de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Governo e Gestão e Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças - Ordenador Despesas. Santa Luzia - MA, 20 de Janeiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: nueetq0vrxx20260120140146

Secretaria Municipal de Educação - SEMED**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 2024/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2024/2025, assinado em

20/01/2026. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoramento jurídico na área de direito

público para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB) do Município de Santa Luzia- MA. Processo Administrativo nº 020/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2025. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: REGO CARVALHO GOMES E DUAILIBE ADVOGADOS, CNPJ nº 25.031.966/0001-17. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.15 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC – FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0051.2037.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 002 – FUNDEB. Vigência Inicial: 20 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 20 de Janeiro de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 20 de Janeiro de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: t4thxkxval20260203100232

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2034/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2034/2024, assinado em 20/01/2026. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoramento jurídico na área de direito

público para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS) do Município de Santa Luzia-MA. Processo Administrativo nº 020/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde,

CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: REGO CARVALHO GOMES E DUAILIBE ADVOGADOS, CNPJ nº 25.031.966/0001-17. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0043.2171.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 003 – FMS. Vigência Inicial: 20 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 20 de Janeiro de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 20 de Janeiro de 2026.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: l0buh3a0i2e20260203100242



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:20.01.2026 22:09

